

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 21 a 25 de junho de 2021 – Nº 430

[Preferência da União em execução fiscal não é reconhecida pela Constituição de 88](#)

[ISS incide na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta](#)

[Partido e associação de procuradores estaduais questionam regras da Nova Lei de Licitações](#)

[2ª Turma decide que dispositivo da Lei Anticrime deve retroagir para benefício do acusado](#)

[Plenário veda extensão de auxílio-acompanhante a todas espécies de aposentadoria](#)

[Ações para concretização da Agenda 2030 no Poder Judiciário são apresentadas durante evento virtual](#)

[Pensão previdenciária por morte e direito de preferência sobre precatórios estão entre os temas da Pesquisa Pronta](#)

[Em um ano, acordo de cooperação STJ e AGU otimiza tramitação processual e evita 350 mil novos recursos à corte](#)

[Criptografia em aplicativo de mensagem não permite multa cominatória, decide Quinta Turma](#)

[Nova edição do Livro de Súmulas do STJ já está disponível para consulta e download](#)

[Análise da legalidade de decreto que excluiu consulta de indígenas para a construção de Belo Monte cabe ao STF](#)

[É devido seguro-desemprego no período de defeso para o pescador artesanal no biênio 2015/2016](#)

[Situações de extrema vulnerabilidade social são suficientes para autorizar saque do saldo do FGTS e do PIS-PASEP](#)

[Cooperação jurídica internacional em Matéria Civil é debatida no ciclo de palestras promovido pelo CJF](#)

[Turma Nacional de Uniformização lança o “Repositório TNU” para publicação de representativos e de teses firmadas pelo Colegiado](#)

[II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios recebe 689 propostas de enunciados](#)

**Informativo STF - Nº 1022**

**Pesquisa CAJU**

[A aplicação dos precedentes judiciais](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)